



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0295/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, estude a possibilidade de reduzir a jornada de trabalho dos educadores infantis maternos da rede municipal de ensino para 6 horas diárias.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de abril de 2012.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal vem buscando melhorar a cada dia seu sistema de educação, sendo que, tal fato é extremamente louvável.

Considerando que várias educadoras infantis maternas procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, objetivando que seja reduzida sua jornada de trabalho para 6 horas diárias.

As referidas servidoras alegaram que sua jornada laboral é muito desgastante e que sofrem estresse, sendo que, as mesmas têm a consciência de que isso não pode refletir em seu trabalho, afinal são responsáveis por crianças de 0 a 6 anos que merecem muito carinho e atenção.

Ademais, é válido vislumbrar que Municípios vizinhos como Mirassol, Jales e Araçatuba já efetivaram essa mudança de carga horária e estão tendo resultados significativos no que tange a prestação dos serviços desses profissionais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, promova estudos objetivando reduzir a jornada de trabalho diária dos educadores infantis maternos da rede municipal de ensino para 6 horas diárias.